



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 4418/2021

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Técnicas de Supervisão na Construção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Técnicas de Supervisão na Construção, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Técnicas de Supervisão na Construção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

1 de março de 2021. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T551 — Técnicas de Supervisão na Construção.

3 — Número de registo:

R/Cr 2/2021.

4 — Área de educação e formação:

582 — Construção civil e engenharia civil.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Acompanhar e orientar trabalhos de obras de construção em geral e de reabilitação, desde o planeamento e preparação inicial até à fase da sua conclusão, promovendo a eficiência e competitividade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das organizações, numa ótica de melhoria contínua assente na qualidade dos processos e na promoção da sustentabilidade ambiental e da prevenção e proteção contra riscos profissionais.

5.2 — Atividades principais:

a) Preparar tarefas para a realização de trabalhos em obra e participar na elaboração de cronogramas de planeamento de tarefas;

- b) Acompanhar a execução e controlo técnico de obras, de diferentes especialidades e complexidade, garantindo o cumprimento do projeto, prazo de execução e qualidade construtiva da obra;
- c) Participar na elaboração de documentos técnicos e procedimentos de controlo do faseamento construtivo e controlo de custos, incluindo gestão de equipas, materiais e equipamentos;
- d) Acompanhar técnicas aplicáveis à manutenção e reabilitação de edifícios e participar na definição das soluções de intervenção;
- e) Selecionar e otimizar metodologias para a realização de obra;
- f) Acompanhar os diversos processos construtivos e a adaptação da solução técnica a adotar, tendo em conta os materiais e equipamentos a aplicar, bem como o faseamento de tarefas;
- g) Participar na avaliação de custos de obra e na elaboração de orçamentos e revisão de preços;
- h) Promover a qualidade, a segurança e saúde e o ambiente no decorrer da obra;
- i) Acompanhar a elaboração e implementação de planos de manutenção e consequente recolha sistemática de dados de desempenho do edifício em serviço;
- j) Participar na implementação de processos de adaptação às mudanças tecnológicas e ambientais.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos especializados em procedimentos e controlo de tarefas, custos, equipas, entradas e saídas de materiais e equipamentos na obra;
- b) Conhecimentos especializados em técnicas de construção e reabilitação de edifícios;
- c) Conhecimentos especializados em medições de obra, orçamentos e controlo de custos;
- d) Conhecimentos especializados em planeamento, gestão, acompanhamento e fiscalização de obra;
- e) Conhecimentos especializados em desenho técnico de projetos e pormenores de construção civil;
- f) Conhecimentos especializados dos materiais, das tecnologias e processos construtivos de instalações técnicas em edifícios;
- g) Conhecimentos especializados de implementação de normas e planos de ambiente e de segurança e saúde no trabalho;
- h) Conhecimentos fundamentais de implementação e organização de estaleiros, equipamentos e equipas de obra;
- i) Conhecimentos abrangentes em técnicas de comunicação e comportamento das pessoas nas organizações;
- j) Conhecimentos abrangentes de manutenção de edifícios e de infraestruturas.

6.2 — Aptidões:

- a) Organizar e distribuir o trabalho das diferentes equipas, tendo em conta as necessidades específicas da obra;
- b) Interpretar e implementar documentos técnicos e *dossier* de procedimentos internos de obra;
- c) Interpretar e colaborar na implementação de desenhos, pormenores, normas e outras especificações técnicas;
- d) Avaliar o processo de desempenho dos trabalhadores, materiais e equipamentos no decorrer dos trabalhos de obra, através da recolha sistemática de dados de informação de produtividade e rendimento;
- e) Planear e controlar a construção da obra, segundo o plano de trabalhos estabelecido;
- f) Verificar e controlar a implementação de normas técnicas de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho;
- g) Identificar e resolver problemas relacionados com a aplicação de materiais;
- h) Planear e realizar as ações de intervenção de manutenção em edifícios e em instalações técnicas;
- i) Aplicar técnicas de gestão de equipas multidisciplinares de obra;



j) Identificar e organizar os materiais e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, bem como proceder ao levantamento dos trabalhos realizados, tendo em vista a elaboração de autos de medição.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade para estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho;
- b) Demonstrar capacidade para relacionar e interligar conceitos adquiridos nas atividades desempenhadas e flexibilidade para a aprendizagem de novos conceitos e tecnologias;
- c) Demonstrar autonomia na distribuição dos trabalhos pelas diferentes equipas e subempreiteiros em obra;
- d) Demonstrar capacidade para representar a empresa junto do dono de obra e de fornecedores externos para apresentações comerciais;
- e) Demonstrar autonomia na tomada de decisões e soluções técnicas e ou tecnológicas;
- f) Demonstrar capacidade de comunicação e respeito no relacionamento com equipas multidisciplinares e diferenciadas;
- g) Demonstrar capacidade de liderança de equipas, promovendo a sua motivação e cumprimento de normas e objetivos;
- h) Demonstrar responsabilidade em assegurar o cumprimento de planos diretrizes, normas e prazos de obra;
- i) Demonstrar responsabilidade na garantia da qualidade, segurança e ambiente;
- j) Demonstrar capacidade de adaptação a novas soluções, métodos e tecnologias de construção e reabilitação;
- k) Demonstrar autonomia na visão estratégica do desenvolvimento da obra.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Geografia;
Matemática.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2021-2022.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Felgueiras	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.	20	45

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção civil e engenharia civil	62	51,67 %
862 — Segurança e higiene no trabalho	11	9,17 %
581 — Arquitetura e urbanismo	10	8,33 %
461 — Matemática	6	5,00 %
441 — Física	5	4,17 %
090 — Desenvolvimento pessoal	5	4,17 %
462 — Estatística	5	4,17 %
851 — Tecnologia de proteção do ambiente	4	3,33 %



Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
347 — Enquadramento na organização/empresa	4	3,33 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras	3	2,50 %
482 — Informática na ótica do utilizador	3	2,50 %
226 — Filosofia e ética	2	1,67 %
<i>Total</i>	120	100 %

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Estatística Aplicada	462 — Estatística	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Fundamentos de Física	441 — Física	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . .	75		75		150	6
Controlo da Qualidade	347 — Enquadramento na organização/ empresa.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	55		100	4
Desenho Técnico e Introdução ao CAD	581 — Arquitetura e urbanismo	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	65		125	5
Ferramentas Básicas de Informática	482 — Informática na ótica do utilizador	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	30		75	3
Materiais de Construção	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Medição e Orçamentação	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	60	65		125	5
Planeamento da Obra e Organização do Estaleiro	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Projetos de Arquitetura e de Especialidades	581 — Arquitetura e urbanismo	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Segurança no Trabalho	862 — Segurança e higiene no trabalho	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Tecnologias Construtivas	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Comunicação e Liderança de Equipas de Trabalho	090 — Desenvolvimento pessoal	Geral e científica	2.º Ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Ética e Deontologia	226 — Filosofia e ética	Geral e científica	2.º Ano	Semestral . . .	30		20		50	2
Inglês Técnico	222 — Línguas e literaturas estrangeiras	Geral e científica	2.º Ano	Semestral . . .	45		30		75	3
Ambiente na Construção	851 — Tecnologia de proteção do ambiente	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55		100	4
Fiscalização e Controlo de Obra	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	60	65		125	5
Instalações Técnicas e Equipamentos de Obra	582 — Construção civil e engenharia civil	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Organização da Emergência e Primeiros Socorros	862 — Segurança e higiene no trabalho	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	75	75	75		150	6
Estágio	582 — Construção civil e engenharia civil	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 110	675	1 890	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314167608